

2.12 Tabela Segmento Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	60.000,00	0,5662	0,0605	0,6266
60.000,00	80.000,00	0,2573	0,0275	0,2848
80.000,00	120.000,00	0,2471	0,0264	0,2735
120.000,00	250.000,00	0,2368	0,0253	0,2621
250.000,00	500.000,00	0,1235	0,0132	0,1367
500.000,00	1.000.000,00	0,1030	0,0110	0,1140
1.000.000,00	9.999.999.999.999,00	0,0319	0,0034	0,0353

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.13 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	500,00	1,0652	0,1138	1,1790
500,00	1.000,00	0,8799	0,0940	0,9740
1.000,00	2.000,00	0,4393	0,0469	0,4862
2.000,00	4.000,00	0,4353	0,0465	0,4818
4.000,00	8.000,00	0,4057	0,0434	0,4491
8.000,00	16.000,00	0,3648	0,0390	0,4038
16.000,00	32.000,00	0,3077	0,0329	0,3406
32.000,00	105.000,00	0,2950	0,0315	0,3265
105.000,00	9.999.999.999.999,00	0,2808	0,0300	0,3108

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.14 Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	R\$ 134.142,38	R\$ 0,07	0,0073	0,0760

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

175290/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 427/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º DESIGNAR o empregado público **RICHARD GOLBA**, CPF 3X3.6X5.1X9-2X, para atuar como **Diretor-Presidente Substituto** do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de **19 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026**, em razão da fruição de férias do Titular, **Natalino Avance de Souza**.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

RESOLVE:

175553/2025